AS/

P. 3-14.228/32

34

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway solicita para as despesas administrativas da sua Carteira de Emprestimos, no exercicio de 1933, os reforços de Rs. 2:500\$000, Rs. 2:000\$000 e Rs. 3:500\$000, respectivamente, para "Material Permanente", "Material de Consumo" e "Despesas Diversas", indicando que esses reforços poderão ser cobertos por estorno da verba "Pessoal", cuja dotação ficou excessiva, uma vez que o sumento proposto para os funcionarios da Secretaria foi autorizado pelo orçamento proprio da Caixa depois de já o haver sido pelo orçamento da carteira:

Considerando que, tendo a Caixa solicitado verba para os mesmos aumentos de vencimentos do pessoal da sua Secretaria tanto pelo orcamento da sua carteira de emprestimos como pelo orçamento proprie da
Caixa, foi a autorização concedida no primeiro e posteriormente no segundo;

Considerando que a Caixa, em face da suplicada de dotações verificada, se prevaleceu da posterior, pagando retroativamente, na folha de Maio, os aumentos que corresponderiam aos mêses de Janeiro e Abril, e que, assim, não cabe fazer nenhum estorno da verba "Pessoal" da cartelera, mas sim reduzir a sua dotação é importancia requerida pelo quadro de seus funcionarios privativos;

considerando, quanto aos reforços pedidos, que não foi apresentada justificativa para o fato de já estarem esgotadas em 30 de Junho as dotações que, em 27 de Abril, foram concedidas para todo o exercicio; considerando que, apenas quanto a "Material de Consumo". fi-

considerando que, apenas quanto a "Material de Consumo", ficou comprovada a necessidade de um reforço de Rs. 1:000\$000 (um conto de reis);